DECRETO MUNICIPAL Nº 258, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2021."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Decretado Feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2021, nas seguintes datas:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
16/02/2021	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
19/03/2021	Sexta	Feriado Municipal (Dia de São José)
01/04/2021	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
02/04/2021	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
21/04/2021	Quarta	Feriado Nacional (Tiradentes)
29/04/2021	Quinta	Aniversário de Emancipação Política
13/05/2021	Quinta	Feriado Municipal (Festejos a Nossa Senhora de Fátima)
03/06/2021	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
07/09/2021	Terça	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2021	Terça	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
19/10/2021	Terça	Feriado (Dia do Piauí)
28/10/2021	Quinta	Feriado (Servidor Público)
02/11/2021	Terça	Feriado Nacional (Dia de Finados)
15/11/2021	Segunda	Feriado Nacional (Proclamação da República)

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de Janeiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 26/01/2021
PÁGINA: 023

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL E ACOMPANHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS JUNTO AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI
CONTRATADO: IGOR MARTINS ADVOGADOS E ASSOCIADOS – EPP
CNPJ: 11.281.708/0001-84
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LIMA, 1392, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), POR UM PERÍODO GLOBAL DE 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II DA LEI 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2021.

CURRALINHOS - PI, 12 DE JANEIRO DE 2021.

ELEN RUBENS DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

Curralinhos (PI), 11 de janeiro de 2021.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL E ACOMPANHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS JUNTO AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **IGOR MARTINS ADVOGADOS E ASSOCIADOS EPP**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, portanto, o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

ELEN RUBENS DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 258, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2021."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Decretado Feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2021, nas seguintes datas:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
16/02/2021	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
19/03/2021	Sexta	Feriado Municipal (Dia de São José)
01/04/2021	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
02/04/2021	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
21/04/2021	Quarta	Feriado Nacional (Tiradentes)
29/04/2021	Quinta	Aniversário de Emancipação Política
13/05/2021	Quinta	Feriado Municipal (Festejos a Nossa Senhora de Fátima)
03/06/2021	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
07/09/2021	Terça	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2021	Terça	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
19/10/2021	Terça	Feriado (Dia do Piauí)
28/10/2021	Quinta	Feriado (Servidor Público)
02/11/2021	Terça	Feriado Nacional (Dia de Finados)
15/11/2021	Segunda	Feriado Nacional (Proclamação da República)

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO DE [illegible] CARVALHO CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI
GABINETE DO
PREFEITO

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 016/2021

Na publicação da portaria de nº 035/2021, que circulou no dia 07 de janeiro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios na Edição de Nº IVCCXXXIV, página 358, verificou-se um erro de digitação,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 1.698.101 SSP/PI, CPF nº 776.417.793-87 para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Patrimônio, Material e Serviços Gerais** na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste município, símbolo DAM 2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 1.698.101 SSP/PI, CPF nº 776.417.793-87 para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Patrimônio, Material e Serviços Gerais** na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste município, símbolo DAM 2.

Art. 2º - A jornada de trabalho da servidora será de 20 h semanais.

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 1.698.101 SSP/PI, CPF nº 776.417.793-87 para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Patrimônio, Material e Serviços Gerais** na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste município, símbolo DAM 2.

Art. 2º - A jornada de trabalho da servidora será de 20 h semanais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO DE [illegible] CARVALHO CARDOSO
Prefeito Municipal